Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 02 ,DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 62, DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/06/2018
Protocolo

Emenda supressiva

Suprime os arts. 7º e 8º do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

"Art. 7º Suprimido".
"Art. 8º Suprimido".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de junho de 2018.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação.

A emenda proposta tem a finalidade de suprimir alguns dispositivos do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018, uma vez que podem conflitar com os assuntos propostos nos artigos anteriores, gerando assim, dúvidas para a aprovação do projeto.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA